



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**RELAÇÃO Nº 09 – REF. CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL PARA
REFERENDO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

**UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO C-210/2010 V45**

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA				
Nome	CREASP	Título	Data de Interrupção	Situação
MANOEL FLORES GARCIA	0600546970	Engenheiro Agrimensor	21/03/2017	DEFERIDA

Conforme previsto na Instrução 2560/2003.

São José do Rio Preto, 06 de julho de 2017.

André Grisi

Engº Civil André Grisi
CREA-SP 5060752412 – Matr. 4427
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE